



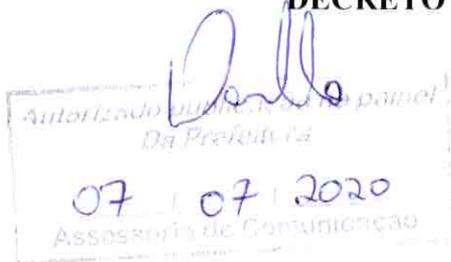
PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 7.200 DE 07 DE JULHO DE 2020.



“Dispõe sobre exoneração de cargo que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de julho de 2020, a servidora **LEIDJANY BARROS DE MACEDO SILVA**, do cargo Comissionado de Gerente de Ações Temáticas e Inclusivas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 7.201 DE 07 DE JULHO DE 2020.



“Dispõe sobre a nomeação que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 07 de julho 2020, a senhora
DALILA ALVES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Ações
Temáticas e Inclusivas (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2020.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal

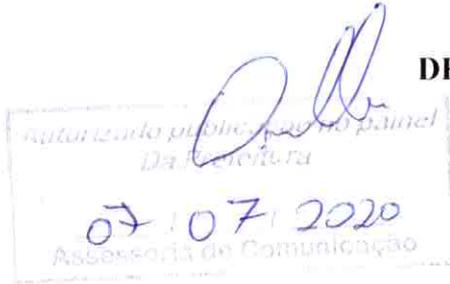


PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7.199 DE 07 DE JULHO DE 2020.

“Retifica o decreto nº 6.405/2020 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º - É nomeada, a partir de 27 de fevereiro de 2020, a senhora **CLEIDE MÉRCIA DOS SANTOS**, para exercer do cargo de Gestora do Fundo da Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto- GO (SADPREV).

Leia-se:

Art. 2º - É nomeada, a partir de 28 de fevereiro de 2020, a senhora **CLEIDE MÉRCIA DOS SANTOS**, para exercer do cargo de Gestora do Fundo da Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto- GO (SADPREV).

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal